



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE ACADÊMICA (28/08/2025)

No dia vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco (28/08/2025), às quatorze horas e trinta e cinco minutos (14h35min), presencialmente, na sala de Reuniões dos Colegiados do Instituto de Humanidades da UNILAB, localizada na Unidade Acadêmica dos Palmares, em Acarape - CE, os membros do Conselho de Unidade do Instituto de Humanidades reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Luma Nogueira de Andrade, Diretora do Instituto de Humanidades, para dar início a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) com os seguintes pontos de pauta: **1 - Apreciação da Ata da 4ª/2025 Reunião Ordinária do Conselho de Unidade, Processo nº 23282.012342/2025-15; 2 - Apreciação da Ata da 5ª/2025 Reunião Ordinária do Conselho de Unidade, Processo nº 23282.012343/2025-60; 3- Ad Referendum Licença Capacitação da docente Denise Ferreira, Processo nº 23282.012481/2025-49; 4- Solicitação de Licença Capacitação do docente Rafael da Cunha Scheffer, Processo nº 23282.013025/2025-16; 5- Apreciação do Tema: Direito fundamental à Proteção dos Dados Pessoais dos servidores , inclusive nos meios digitais, (Ofício anexo) - relatoria da Profa. Rosália; 6- Apresentação dos pareceres da Comissão de Resolução de Conflitos do IH, PORTARIA No 46, de 27 de maio de 2025-UNILAB - relatoria da Profa. Carol Bernardo; 7- Concurso Professor Efetivo referente ao edital 37/2025, área de estudo Sociologia Africana; 8- Posicionamento dos Colegiados referente à carga horária mínima de 8h (Ensino); 9- Posicionamento dos Colegiados acerca das solicitações de Licenças Capacitação e Pós-doutorado; 10- Solicitação de estagiário para o IH; 11- Plano e Relatório de Gestão do IH, 12 - Apreciação do Projeto Político Pedagógico de História. Estiveram presentes: a Diretora do IH e Presidenta do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades, Profa. Dra. Luma Nogueira de Andrade; o coordenador do Curso de Bacharelado em Humanidades, Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes; o Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira; o coordenador do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, Prof. Roberto Kennedy Gomes Franco, a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Sociologia, Profa. Dra. Joana Elisa Rower, a representante do CIADI o Coordenador do Curso de Licenciatura em História, Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira, o Coordenador do Curso do Bacharelado em Antropologia, Prof. Dr. Luis Tomás Domingos e a vice-Coordenadora do NUDOC, Profa. Dra. Francisca Rosália Silva Menezes, a Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Antropologia, Profa, Dra. Denise Ferreira da Costa Cruz; Assistentes em Administração (TAES), Luciana Sousa Melo e Isabele Cristina Duarte Serafim. os/as representantes docentes, Prof. Dr. Marcos Vinicius Santos Dias Coelho. Os/as representantes dos CA's, João Lucas Oliveira de Sousa, Patrick Régis Nascimento da Cunha, Gerson Cavalcante Maciel, Rodrik Gomes e Irineudo Ferreira Falcão Junior. Justificou sua ausência via e-mail, o representante docente, prof. Carlos Subuhana e o representante do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Dr. Arilson dos Santos Gomes. A Presidenta iniciou sua fala agradecendo a presença de todas/os, apresentando os pontos de pauta para apreciação e discussão do Conselho de Unidade Acadêmica, feita a apreciação, solicitou a pedido das/os conselheiras/os em razão do limite de tempo para a reunião: O Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação da pauta apresentada com as sugestões de mudanças nos pontos indicados/retirados e nova ordem, sendo retirado o **ponto 11**. **Ponto 1-** A profa Luma iniciou o ponto, a apreciação da Ata da 4ª/2025 Reunião Ordinária do Conselho de Unidade, Processo nº 23282.012342/2025-15. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 2** - Apreciação da Ata da 5ª/2025 Reunião Ordinária do Conselho de Unidade, Processo nº 23282.012343/2025-60; Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 3-** Ad Referendum Licença Capacitação da docente Denise Ferreira, Processo nº 23282.012481/2025-49; o professor Luís**

Tomás informou que o pedido foi tratado no colegiado e aprovado. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 4-** Solicitação de Licença de Capacitação do docente Rafael da Cunha Scheffer, Processo nº 23282.013025/2025-16; o professor Sérgio fez a relatoria do pedido que foi aprovado no colegiado. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 7-** Concurso Professor Efetivo referente ao edital 37/2025, área de estudo Sociologia Africana; Profa. Luma passou a palavra à Profa. Joana que relatou os últimos informes do concursos, as denúncias recebidas e as medidas tomadas em relação a banca que estava composta por integrante com relação com candidato e deste modo, a banca teve nova composição. A profa. Luma retornou a fala e relatou as medidas da direção frente ao cenário apresentado e deixou registrado o comportamento agressivo do docente membro da banca ao resistir se manter na banca. o caso foi repassado para a Reitoria e setor responsável que entrevistou promovendo a mudança. Houve ampla discussão. Sendo deliberado que nas tratativas de banca de seleção e concursos públicos no âmbito do IH: 1- As/Os integrantes de banca de concurso devem apresentar documento autodeclarando que não tem vínculo com nenhuma/nenhum candidato; 2- lista de suplente em dobro; 3- A coordenação não participe destas bancas; 4 - Os casos omissos serão tratados com a direção. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **Ponto 6-** Apresentação dos pareceres da Comissão de Resolução de Conflitos do IH, PORTARIA Nº 46, de 27 de maio de 2025-UNILAB - A professora Luma passou a relatoria para a Profa. Carol Bernardo, a professora relatou quem compôs a comissão, as escutas, o tensionamento externo no trabalho da comissão e o trabalho técnico. Por fim, relatou os encaminhamentos/recomendações finais da comissão aos envolvidos nos casos e informou da importância da discussão no IH para aprimorar os trâmites. Houve ampla discussão. Foi deliberado como encaminhamento: 1 - o conselho manifesta ciência do que foi apresentado pela comissão e os encaminhamentos que devem ser realizados 2 - os encaminhamentos que devem ser adotados institucionalmente. 3- Os membros do conselho solicitaram uma reunião com a corregedoria e a ouvidoria da Unilab, que seriam consultados para se manifestarem sobre a legalidade de procedimentos e formação desta Comissão de conflitos do IH. Posto em votação, foi aprovado com três abstenções. A coordenação de Bacharelado em Antropologia, o professor Luís Tomás solicita o acesso ao documento na íntegra. A profa Luma informou que os **pontos 8 e 9** serão adiados para uma próxima reunião considerando que as coordenações ainda não apresentaram retorno. Seguiu-se para o **Ponto 10-**Solicitação de estagiário para o IH. A diretora explicou sobre a condição dos estagiários e a perda sem recomposição do quadro, deste modo, a direção procurou outros encaminhamentos consultando a Escola profissionalizante (Estado) e trazendo 4 estagiários/as para compor o quadro temporariamente, sendo dois da área da computação e 2 da informática. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade o estágio dos discentes. O professor Evaldo ponderou a importância de informar a comunidade acadêmica do IH. **Ponto 12 -** Apreciação do Projeto Político Pedagógico de História. O professor Sérgio ponderou a importância do ponto a ser discutido, em virtude da participação do curso para participar do Sisu e explanou as alterações realizadas. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade, com a ressalva apontada pela coordenação de Pedagogia referente a carga horária da disciplina. **Ponto 5-** Passou a ser informado que tratou da apreciação do Tema: Direito fundamental à Proteção dos Dados Pessoais dos servidores, inclusive nos meios digitais - Profa. Luma passou a palavra à Profa. Rosália que iniciou o ponto, explanando que explicou sobre caso de exposição de dados. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e vinte e cinco minutos (17h25min), sobre a qual, para constar, eu, Antonia Leiliane Pontes Pereira Guedes, Assistente de Apoio a Gestão, lavrei e subscrevi a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presente.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 07/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVALDO RIBEIRO OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/05/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, COORDENADORA DE CURSO**, em 08/05/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/05/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 08/05/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE CRISTINA DUARTE SERAFIM, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 08/05/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ROSALIA SILVA MENEZES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2026, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315497** e o código CRC **A58A45C2**.
